Ricardo de Abreu Barbosa

Universidade Presbiteriana Mackenzie

ricardo.barbosa@mackenzie.br

<https://orcid.org/0000-0003-2022-6368>

Luciano Venelli-Costa

Universidade Presbiteriana Mackenzie

luciano.costa@mackenzie.br

<http://orcid.org/0000-0001-9811-1582>

**DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS EM UM CURSO DE DIREITO: EXPERIÊNCIA COM “HACKATHON”**

**Resumo**

O presente artigo tem por objetivo apresentar a experiência realizada na Universidade Presbiteriana Mackenzie de aplicação de um modelo de aprendizagem conhecido como “Hackathon” para as turmas do curso de direito. Em 2012, foi instituído na universidade que todos os cursos da graduação deveriam desenvolver competências empreendedoras. Porém, os alunos do curso de direito tinham baixo engajamento e um certo “desprezo” pelo ensino de empreendedorismo. Após uma série de mudanças na gestão do Núcleo de Educação Empreendedora (NEE), o novo conjunto de professores das turmas de Direito resolveu aplicar um “Hackathon” durante a semana jurídica de comemoração de 70 anos de criação da faculdade de direito. O engajamento envolveu a inscrição de 132 grupos, representando cerca de 500 alunos, cerca de 1000 visualizações em conta na rede Instagram, criada para o desafio, participação de cerca de 1500 alunos em cerimônias de premiação, e diversos alunos procurando os professores de empreendedorismo para novos projetos de pesquisa, extensão e orientação de trabalhos de conclusão de curso (TCC).

**Palavras-chave:** competências empreendedoras, Hackathon, educação empreendedora em Direito.

**1. INTRODUÇÃO**

Alinhada às mudanças no mercado de trabalho e na sociedade em geral, a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) tem se preocupado com a sua participação no desenvolvimento de competências socioemocionais no âmbito da jornada universitária de seus alunos. Pesquisas têm demonstrado a crescente importância das *soft skills* ou competências socioemocionaisdos recém-graduados para entrada na vida profissional ​(Frauches & Costa, 2019)​, para os gestores de projetos ​(Araújo & Pedron, 2016)​ e para gestores em geral ​(Leite, 2016)​, além dos relatórios que têm sido publicados por agências e órgãos nacionais e internacionais relacionados a educação e trabalho, como a UNESCO, o Fórum Econômico Mundial e o GMAT (*Graduate* *Management Admission* *Council*) ​(Leite, 2016)​

Desde 2012, a UPM tem atuado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, com destaque para a aprendizagem do empreendedorismo oferecido a todos os cursos da graduação, como componente curricular de eixo universal. Para tanto, a UPM criou um Núcleo de Educação Empreendedora (NEE), cujos professores ministram duas disciplinas, princípios de empreendedorismo e projetos empreendedores, geralmente oferecidas nos semestres intermediários dos programas de graduação da UPM.

Em 2020, a Universidade deu mais um passo para o desenvolvimento de competências socioemocionais. A nova pró-reitoria de graduação introduziu a abordagem do “*transformative learning*” ​(Mezirow, 1978)​ nos processos acadêmicos da UPM, tendo instituído o Centro de Excelência de Aprendizagem Transformadora (CEAT). Em seu primeiro Fórum de Aprendizagem Transformadora, os cerca de 1000 professores cocriaram as bases para a política educacional que definiu as seis competências chaves para a implementação da nova abordagem, dentre as quais foram incluídas a “liderança e as competências empreendedoras”.

Enquanto o NEE atua para disseminar a cultura empreendedora sob o primado da livre iniciativa e das novas perspectivas de trabalho num mundo globalizado e pós-industrial, expondo os alunos aos diferentes perfis de empreendedorismo e dotando-os de competências para aplicar seus conhecimentos advindos de diferentes áreas de conhecimento (humanas, exatas, saúde) em projetos empreendedores de cunho tecnológico ou social, o CEAT aplica a teoria da aprendizagem transformadora para promover iniciativas curriculares ou cocurriculares que exponham, integrem ou transformem o aluno em um nível metacognitivo, causando-lhes reflexões profundas e gerando disposição para mudanças em seu sistema de valores ou visão de mundo a partir de iniciativas de aprendizagem oferecidas pelo ambiente acadêmico. A abordagem do NEE é material. A do CEAT é processual.

De acordo com o portal CEAT, a “liderança e competências empreendedoras” envolvem o desenvolvimento de atitudes e comportamentos dos estudantes para influenciar e mobilizar as pessoas, afetando positivamente o seu entorno social e a sociedade como um todo, bem como criar oportunidades para desenvolverem a si mesmos, como empreendedores de suas próprias carreiras, negócios e projetos de vida. Trata-se de estimular os estudantes a assumirem responsabilidade consigo mesmos e com os outros nas distintas situações que demandam mobilização, ação, proatividade, negociações e inovação ao lidar com eventos, problemas, desafios e oportunidades complexos. Lembrando ainda que o exercício da liderança e do empreendedorismo exige resiliência, isto é, a capacidade de lidar com frustrações e fracassos, o que demanda conhecimento de si e de possíveis adaptações emocionais. Essa emoção que faz parte da saúde integral dos seres que estão em equilíbrio dinâmico com o meio ​(Mackenzie, 2023).​

Os descritores de “liderança e competências empreendedoras” são: autocontrole, capacidade de desenvolvimento de equipe (diálogo, escuta ativa, paciência, mediação de conflitos), comprometimento (engajamento e responsabilidade), criatividade, empatia (respeito-mútuo, tolerância, respeito e valorização da diversidade), integridade (lealdade, honestidade e transparência), propósito e autoconhecimento, protagonismo (iniciativa, proatividade e disposição para tomar riscos), resiliência (perseverança e determinação), agilidade,  apropriação digital e vocação ​(Mackenzie, 2023)​.

Apesar do alto investimento da UPM, as competências empreendedoras não vinham sendo plenamente assimiladas pelos alunos de todas as unidades acadêmicas, e a situação entre os alunos da faculdade de direito trouxe preocupações para o NEE, tendo sido constatado que os estudantes de direito, futuros advogados, juízes, delegados ou membros de Ministério Público, não assumiam uma identidade empreendedora ou não compreendiam, em sua maioria, por que razão o ensino de empreendedorismo seria relevante para sua formação profissional.

Este artigo apresenta o histórico de mudanças que foram realizadas para aumentar o engajamento dos alunos nas disciplinas de empreendedorismo no curso de direito da UPM, culminando com a experiência da aplicação do modelo de aprendizagem conhecido como Hackathon, que se mostrou uma estratégia bem-sucedida de desenvolvimento de competências empreendedoras.

**2. CONTEXTO INVESTIGADO**

Tem aumentado o interesse por estudos sobre competências e habilidades requeridas para o futuro das profissões jurídicas e, com isso, o reconhecimento de que há em curso um cenário marcado por transformações caracterizadas pelo crescimento da automação de tarefas antes realizadas por profissionais em níveis iniciais, pela adoção de soluções tecnológicas tanto no setor público quanto privado, como emprego de inteligência artificial para tarefas antes realizadas por advogados e juízes, e até mesmo a tendência de contratação de profissionais de outras áreas como engenheiros, programadores e designers para atuar em interfaces com profissionais do direito.

As razões para esse movimento estão nas mudanças de paradigmas que passam a atingir o universo jurídico. O conceito de “*legal experience*”, advindo do design, tem atacado uma cultura de um relativo hermetismo, de que têm sido acusadas as tradições do direito ​(Kelsen, 1984)​, o que abre o caminho para se pensar a ordem jurídica como um mercado e os atos jurídicos também como serviços a serem prestado a clientes ou usuários que buscam soluções e exigem eficácia.

Richard Susskind ​(2010)​ e Michelle De Stefano ​(2018)​ se referem, por exemplo, à pressão de clientes por ganhos de eficiência. Benjamin H. Barton ​(Barton, 2015)​ e Joanna Goodman ​(2016)​ exploram as novas tecnologias como ferramentas e oportunidades de trabalho e como construção de soluções jurídicas ​(Camelo et al., 2020; Feferbaum et al., 2018)​.

As novas abordagens exigem novas habilidades e competências para a área jurídica.  O direito continua a exigir erudição propedêutica e rigor técnico-dogmático, mas passa a exigir com ainda maior efetividade o domínio de habilidades multidisciplinares, como apropriação digital e negocial, e de competências socioemocionais como adaptabilidade, liderança, agilidade, criatividade e proatividade, todas tidas por descritoras das chamadas competências empreendedoras ​(Feferbaum et al., 2022)​.

Apesar da reconhecida importância, tem havido resistência por parte de operadores de direito sobre a necessidade de se desenvolver habilidades multidisciplinares e competências socioemocionais, com destaque para o empreendedorismo que seja aplicado ao universo jurídico, em suas diversas possibilidade de atuação.

Em avaliação institucional, realizada em abril de 2022, com os alunos da faculdade de direito da UPM, que representam cerca de 6000 estudantes, 72% dos respondentes afirmaram que as disciplinas de empreendedorismo contribuíram pouco ou não contribuíram para sua formação profissional e acadêmica ao longo de sua trajetória universitária.

 O NEE passou então a buscar um diagnóstico para os resultados adversos e com isso estabelecer ações que levassem os estudantes de direito da UPM a desenvolver a percepção da importância do empreendedorismo como competência socioemocional necessária em qualquer opção de carreira que viessem a desenvolver.

**3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA**

Como primeira medida, os professores integrantes do NEE, em reuniões entre pares, levantaram algumas hipóteses sobre as razões para uma percepção negativa acerca da importância do empreendedorismo na formação dos alunos de direito. Foram apontados: retorno do regime de aula para o modelo presencial, como efeito do pós-pandemia; as alterações recentes do plano de ensino das disciplinas de empreendedorismo; e uma provável inexperiência de professores ingressos no NEE, gerando insatisfação aos alunos.

Foi então constituído um grupo de trabalho - composto pelo coordenador do NEE e do professor do NEE que é advogado e ministra aulas no curso de direito -, para confirmar o diagnóstico, cujas medidas foram a de aprofundar as questões a partir de contatos com a coordenação geral da faculdade de direito, um estudo sobre as práticas de instituições de ensino que também propõem o ensino de empreendedorismo em seus cursos de graduação em direito e a busca de uma visão sobre empreendedorismo a partir de instituições que atuam na difusão de cultura jurídica e promoção de carreiras emergentes em direito, a exemplo da Associação Brasileira de Lawtechs e Legaltechs (AB2L).

Como resultado, concluiu-se que é uma questão cultural do estudante do direito a desvalorização por áreas do conhecimento que não pertencem ao universo jurídico, e que os alunos não entendiam como as disciplinas do empreendedorismo contribuiriam para sua formação. De um modo mais pragmático, foi dito que, pelo fato de o empreendedorismo não ser um conteúdo exigido em exames da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) ou em provas para carreiras públicas como da Magistratura ou do Ministério Público, tais componentes não eram priorizados pelos alunos. Por fim, a queixa de que os professores que ministravam a disciplina não eram advogados ou não conheciam as especificidades do mercado jurídico.

Em agosto de 2022 foi dado início a um plano de ações para reverter o cenário de insatisfação e resistência dos alunos ao projeto de educação empreendedora na UPM.

As disciplinas, que antes eram ministradas de maneira homogênea e universal em todas as unidades acadêmicas, passaram por uma revisão para que as especificidades de cada curso da graduação e do perfil do alunado fossem respeitadas.  Novos professores foram contratados e alocados para se dedicarem exclusivamente a cada unidade acadêmica. No caso da faculdade de direito, professores com titulação acadêmica em direito e atuação profissional na advocacia, departamentos jurídicos de empresas ou empreendedores de *legaltechs*, com formação complementar em tecnologia, design ou gestão, foram contratados para integrar a equipe de professores do NEE. Por fim, projetos de pesquisa e de extensão e aproximações com o ecossistema das *startups* foram iniciadas, dando-se a visão de que tanto o terceiro setor quanto o ecossistema das *startups* seriam um terreno fértil para que advogados atuassem como empreendedores ou os assessorassem.

**4. INTERVENÇÃO PROPOSTA**

Em maio de 2023, os novos professores do NEE, responsáveis pelo ensino de empreendedorismo no curso de direito da UPM, sentindo-se parte da unidade acadêmica, ofereceram-se para participar das festividades em comemoração dos 70 anos da faculdade de direito, que tradicionalmente realiza uma semana jurídica, com diversos eventos, como palestras e workshops, envolvendo grandes nomes da comunidade jurídica nacional e internacional.

A proposta consistiria em apresentar o empreendedorismo como competência fundamental para lidar com as profundas transformações sofridas pelas profissões e organizações do campo jurídico. Foi então idealizado um modelo de aprendizagem ativa que fosse aplicado durante a semana jurídica e que contemplasse os seguintes elementos: um desafio empresarial real e contemporâneo, que demandasse a aplicação de conhecimentos técnicos-jurídicos e que utilizasse abordagens interdisciplinares e competências socioemocionais para a resolução do desafio proposto, segundo os critérios de julgamento estabelecidos pela organização proponente do desafio, outras empresas participantes e a universidade.

 O objetivo da proposta envolvia também a geração de reflexões sobre o reconhecimento de novas habilidades e competências exigidas dos profissionais do direito, sobre as novas áreas e oportunidades para a prática jurídica e sobre como o empreendedorismo, considerado uma competência socioemocional, poderia ajudar os estudantes a gerarem soluções para problemas ou desafios reais, com o emprego dos conhecimentos e habilidades que desenvolviam ao longo de sua trajetória universitária.

Foram lançados dois Hackathons, sobre proteção de dados e *legal design*, propostos por um grupo empresarial que atua no setor de meios transacionais, e que tinha em sua própria agenda a missão de revisar suas políticas de proteção de dados e de privacidade ligadas aos produtos de seu portfólio, para torná-las mais acessíveis aos seus clientes.

Segundo ​Gessi et al. (2021)​ Hackathon é um método de aprendizagem que promove a interdisciplinaridade através da proposição de casos e desafios permitindo a construção de soluções de forma coletiva. O termo origina-se das palavras inglesas “*hacking*” e “*marathon*” usado pela primeira vez por Niels Provos, em 1999, quando realizou o primeiro Hackathon no cenário corporativo, evento que ficou reconhecido pela capacidade de resolução de problemas de forma criativa.

Os autores explicam que, nesse tipo de maratona, os participantes são divididos em grupos e colaboram intensivamente por um curto período, que costuma variar entre 24 e 48 horas. O desafio é que, juntos, projetem e construam protótipos testáveis para a resolução de um determinado problema que atinge uma empresa, um grupo de pessoas, ou a sociedade como um todo. Na maioria dos casos é oferecida uma premiação que visa estimular a competição e a participação nos envolvidos ​(Gessi et al., 2021)​.

É muito comum que os Hackathons envolvam alunos e profissionais de Tecnologia da Informação ou Engenharia, uma vez que as soluções costumam ser de base tecnológica. Várias iniciativas de Hackathons têm surgido com vistas a obter soluções tecnológicas para problemas sociais, como combate à corrupção e efetivação da justiça social ​(Braighi, 2023; Wandeur & Sormani, 2021)​. Mesmo nestes casos, as equipes sempre são formadas com profissionais técnicos que vão implementar a solução discutida com os demais membros de outras áreas que compõem a equipe multidisciplinar. O produto final é sempre tecnológico.

O conhecimento técnico jurídico envolvido no Hackathon proposto na semana jurídica foi o regime geral de proteção de dados, previsto na Lei n. 13.709/2018, conhecida como LGPD. Era fundamental que os estudantes percebessem que embora a lei utilize a expressão “proteção de dados”, na realidade são as pessoas, os titulares de dados, quem devem ser protegidas. E nesse sentido, era também fundamental que os estudantes buscassem a empatia com o público-alvo da empresa proponente para que, a partir desses perfis, construíssem soluções que ajudassem a proponente a estabelecer uma cultura de proteção de dados, que levasse os seus clientes à conscientização e interesse pelo tema bem como à percepção de valor da marca da empresa em sua preocupação de tornar suas políticas de privacidade mais transparentes, inteligíveis e acessíveis.

A abordagem sugerida para a efetividade das normas e práticas de proteção de dados foi o *legal design*, desenvolvida pela escola de direito da Universidade de Stanford e que utiliza a aplicação de princípios e elementos de design, bem como da experiência do usuário na concepção e na elaboração de artefatos jurídicos, aqui definidos como contratos, memorandos, petições judiciais ou qualquer instrumento capaz de gerar efeitos jurídicos (Nybo et al, 2020).

Foi então lançado o desafio para que estudantes se organizassem em grupos de três a cinco integrantes e que, a partir do contato com as políticas de proteção de dados e de privacidade da empresa proponente, promovessem a transformação desses documentos jurídicos, aplicando os princípios do “*legal design*”.

Além da empresa proponente, foram convidados a participar do Hackathon, sob a forma de acompanhamento, patrocínio e julgamento, um escritório de advocacia “*full service*”, sediado em São Paulo e com atuação reconhecida nas áreas de direito digital e de inovação, bem como uma *startup* do segmento *legaltech*, especializada na aplicação de *legal design* para escritórios de advocacia e departamento jurídicos de organizações de grande porte.

Foi elaborado um regulamento contendo as regras do Hackathon, envolvendo requisitos para participação, prazos de inscrição e submissão das propostas, modalidades de premiação, bem como os produtos objeto do desafio: envio do documento transformado; e a gravação de um “*pitch*” explicando o processo de transformação. O regulamento ainda apresentava os critérios de julgamento dos trabalhos apresentados pelos grupos participantes, as regras de divulgação e premiação e a cessão dos direitos relativos aos dados disponibilizados durante o Hackathon aos seus proponentes.

Foram oferecidas duas modalidades de Hackathon para que as turmas do curso matutino e noturno tivessem as mesmas oportunidades de participação. Portanto, os alunos do curso matutino se inscreveram para trabalhar com a política de proteção de dados da empresa proponente enquanto os alunos do curso noturno se inscreveram para trabalhar com a política de privacidade de uma das marcas de um produto do portfólio da mesma empresa proponente.

Foram selecionados dez finalistas entre todos os grupos inscritos e foram premiados os três melhores trabalhos das turmas da manhã e os três melhores trabalhos das turmas noturnas. A esses seis grupos foram oferecidos, como premiação, visitas institucionais nas empresas patrocinadoras e acessos a cursos sobre *legal design*. Aos grupos que obtiveram a primeira colocação foram oferecidos também kits com brindes das marcas, além de mentoria de carreira. Todos os participantes tiveram computadas 30 horas complementares sob a modalidade de extensão. Aos grupos vencedores, que obtiveram a primeira colocação, foram atribuídas dez horas complementares adicionais.

Foram estabelecidos sete critérios de julgamento e seleção dos trabalhos vencedores:

1. **Solução adequada** - A solução proposta responde ao desafio, seguindo os seus requisitos mínimos em sua totalidade?
2. **Cumprimento do objetivo e relevância do conteúdo** – A solução e o projeto asseguram o cumprimento do objetivo jurídico-regulatório de um Aviso de Privacidade, em especial a transparência prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, considerando o seu público-alvo?
3. **Alinhamento com os valores da proponente e uso do manual da marca**: Houve total alinhamento com os valores da empresa proponente, disponível em seu website próprio? Houve a utilização correta do manual da marca da empresa proponente?
4. **Clareza do conteúdo** - Há clareza no conteúdo do projeto? Foram utilizados elementos ou técnicas de simplificação da linguagem, legibilidade e “leiturabilidade”?
5. **Acessibilidade, diversidade e inclusão**: Foram adequadamente implementados critérios de acessibilidade textual, terminológica e de design? Foi utilizada a linguagem neutra (recomenda-se a utilização de técnicas de neutralização e utilização palavras que já existem no português)?
6. **Criatividade e Inovação** - Diferenciação em relação aos demais projetos apresentados no desafio e no mercado?
7. **Escalabilidade**: Possibilidade de criação de elementos do projeto que sejam escaláveis, visto que a empresa proponente possui outras unidades de negócio.

Foi também aplicado o sistema de avaliação por rubricas (Quadro 1) para a verificação do atendimento a cada um desses critérios.

**Quadro 1**

*Rubrica de avaliação segundo os critérios definidos*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Critério** | **Sem pontos** | **1 ponto** | **2 pontos** | **3 pontos** | **4 pontos** |
| **Solução adequada** | Fugiu ao tema ou não apresentou documento completo ou pitch | O documento atende expectativas, mas o Pitch não | O pitch atende as expectativas, mas o documento ficou incompleto | Ambos atendem a expectativa | A entrega supera expectativas |
| **Cumprimento do objetivo e relevância do conteúdo** | Foram excluídos elementos de segurança jurídica do documento | Existem elementos de **segurança** jurídica no documento, mas o pitch tem menos de 3 minutos ou mais do que 5 minutos | Mantiveram os elementos de segurança jurídica do documento original, sem explorar no pitch | Mantiveram os elementos de segurança jurídica e exploraram no pitch | Destacaram pontos jurídicos pertinentes tanto no documento quanto no pitch |
| **Alinhamento com os valores da proponente e uso do manual da marca** | Não usou o manual da marca ou citou concorrentes | Usou o manual da marca, mas não se apropriou dos valores da marca | Tom de voz adequado, ainda que sem grandes elementos únicos | Elementos criados especificamente para a marca, mas com alguma inadequação | Elementos criados especificamente para a marca, superando expectativas |
| **Clareza** | Não entendemos a proposta do grupo | Trouxe elementos de clareza, mas desconexos entre si | A clareza aparece em um ponto ou outro apenas, não do começo ao fim | O documento é claro e prioriza a transparência, de fácil leitura | O documento simplifica a linguagem e supera a expectativa |
| **Acessibilidade, diversidade e inclusão** | Não apresenta nenhum elemento de diversidade, acessibilidade e  inclusão | Apresenta elementos de diversidade, mas não de acessibilidade | Apresenta elementos de diversidade e acessibilidade, mas ainda parece focado em um único tipo de público somente no documento | O pitch e o documento comunicam com diversos públicos | Exploraram novos canais, métodos, linguagens que tratam de inclusão |
| **Inovação e criatividade** | Não tem elementos inovadores | Existem alguma criatividade, mas sem inovação no documento | Existem alguma criatividade e inovação no documento, mas não no pitch | Existe criatividade e inovação no documento e no pitch | Superam expectativas em   criatividade e inovação no documento e no pitch |
| **Escalabilidade** | Elementos impossíveis de serem reaproveitados para outras empresas do grupo | Elementos difíceis de serem reaproveitados para outras empresas do grupo | Elementos reaproveitáveis com algum esforço | Elementos reaproveitáveis sem esforço, porém muito massificado | Elementos escaláveis, com potencial de adaptação para cada empresa do grupo |

**Fonte: os autores (2023)**

Durante o Hackathon, os cinco professores do NEE, além de dois advogados especializados em *legal design* que representavam o escritório de advocacia e a *startup*, patrocinadores do desafio, ofereceram mentorias para auxiliar os grupos a elaborarem seus documentos. Foi também oferecido em *workshop* sobre *legal design*, articulado por professores do departamento de direito digital da faculdade de direito, além do apoio das ligas acadêmicas de “*Legal design*” e “*Legal hackers*”, atuantes na faculdade de direito da UPM.

Os professores do NEE criaram uma conta na rede Instagram, ‘@empreenderlegal\_mackenzie’, exclusivamente para promover o Hackathon, além da iniciativa da UPM e das empresas proponente e apoiadoras e, sobretudo, para estabelecer interação com os alunos participantes. A conta foi também utilizada para oferecer conteúdo jurídico sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, sobre a utilização do manual de marcas da empresa proponente e sobre o *Legal Design*. A conta funcionou ainda como um fórum para solução de dúvidas que surgiam ao longo da semana. Por fim, os alunos participantes do Hackathon eram estimulados a publicar a evolução dos seus trabalhos, a participação nos eventos de mentoria e workshop e a promover as marcas representadas no desafio, como critério diferencial para casos de empate na avaliação dos projetos.

 Para operacionalização da conta na rede Instagram, os professores o NEE criaram um calendário de postagens envolvendo “stories”, “reels” e “feeds” sobre assuntos como: comentários à LGPD, apresentação institucional das empresas proponente e patrocinadoras, dicas sobre como usar o manual de marcas da proponente, dicas sobre como elaborar um pitch, registros em vídeos e imagens das mentorias e do workshop, registros dos trabalhos dos grupos participantes.

**5. RESULTADOS OBTIDOS**

Os problemas identificados no diagnóstico e que deveriam ser solucionados relacionavam-se com cultura de desvalorização de áreas de conhecimento não relacionadas ao direito e com a incompreensão sobre a necessidade do empreendedorismo para o desenvolvimento de habilidades necessárias à atuação do profissional jurídico.

O Hackathon visava gerar reflexões sobre o reconhecimento de novas habilidades e oportunidades e sobre como o empreendedorismo respondia a essas demandas preparando os futuros operadores do direito um contexto cada vez mais disruptivo e desafiador.

 Evidências de que o objetivo foi atingido começaram a surgir pela quantidade de inscrições, que envolveu 132 grupos, representando cerca de 500 alunos ou quase 10% do corpo discente da faculdade de direito da UPM. Este número surpreendeu os organizadores, já que outros eventos relacionados ao empreendedorismo, que eram promovidos pela universidade de modo generalizado, passavam despercebidos pelos alunos de direito.

Não houve um diagnóstico posterior para avaliar a razão deste interesse junto aos alunos, mas é possível que possa ser atribuída a algumas ações do NEE, como a inclusão de professores advogados e empreendedores no curso, que de alguma forma representaram a importância do direito no empreendedorismo ou do empreendedorismo no direito, sendo sobremaneira mais impactante do que inúmeros discursos de professores de outras áreas para uma audiência que se negava a ouvi-los.

Outro fator que pode ter sido relevante para o envolvimento foi o nome e o que representam as empresas envolvidas: uma das empresas avaliadoras está entre os maiores escritórios de advocacia do país, muito conhecido pelos alunos e desejado por eles como oportunidade de trabalho. A empresa que trouxe o desafio, embora não fosse tão conhecida entre os alunos, constitui um grande grupo empresarial francês presente em 27 países, este sim, o objeto de desejo dos grandes escritórios de advocacia do país e que se envolveu ativamente com todo o processo do Hackathon, trazendo para agenda dos alunos discussões concretas sobre temas emergentes como proteção de dados e *legal design.* Por fim, o fato de saberem que havia uma *startup* dedicada ao *legal design* e que estaria oferecendo capacitações sobre tema, completou a atratividade do evento.

Do ponto de vista da aprendizagem transformadora, ao final do evento os alunos foram convidados a realizar uma produção textual, a partir da seguinte iniciativa de atividade transformadora (IAT), institucionalizada pelo sistema MACKSTLR (“*Mackenzie Student Transformative Learning Record*”) e promovida pelo CEAT:

Primeiramente, queremos parabenizá-lo pela sua participação no HACKATHON. Acompanhamos o trabalho de todos os grupos e percebemos, de diferentes modos, o quanto vocês crescerem não somente no desenvolvimento das habilidades técnicas, mas sobretudo na empatia, agilidade, apropriação digital, espírito de equipe, comprometimento, criatividade e muita resiliência, questões tão necessárias para um profissional de sucesso nos dias de hoje.

Nosso objetivo aqui é que você reflita criticamente sobre como o HACKATHON o ajudou a mudar seus pressupostos sobre o empreendedorismo e a liderança em sua área, do direito e ou não.

1. Como que o desafio te motivou a pensar de forma diferente sobre o futuro do trabalho, do empreendedorismo, dentro ou fora das organizações?
2. Descreva o que, porque ou de que forma os seus pensamentos, decisões e ações mudaram depois de participar do Hackathon;
3. Como que, depois da experiência do Hackathon, você usaria o que aprendeu em seu trabalho no futuro?
4. Você acha que esse aprendizado pode melhorar sua atividade como profissional? Por que?
5. Responda: sobre os assuntos tratados no Hackathon, antes eu achava que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, agora eu acho que\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

A IAT está em fase de inscrições e as primeiras reflexões estão sendo colhidas pelo portal CEAT, mas foi possível constatar por meio de vários depoimentos espontâneos de alunos participantes, postados em redes sociais como Instagram e LinkedIn, afirmações como: “[...] *o Hackathon foi simplesmente incrível e uma aventura que agregou demais*” ou “[...] *participar deste projeto está sendo um grande aprendizado e primeiro passo a uma grande conquista*”. Alunos envolvidos nas ligas acadêmicas da faculdade repercutiram o desafio em suas próprias redes sociais e documentaram por meio de podcast produzido pelo CEAT (@legalhackersmack) as experiências e aprendizagem adquiridas.

Houve relatos emocionantes de superação ante o desafio de entregar resultados em prazos exíguo, sendo também valorizado o trabalho de equipe, a complementaridade do perfil dos alunos no grupo, as interações entre colegas e o contato com professores e profissionais, ressignificados pela existência de uma demanda real que envolvia a universidade, as empresas e do qual os estudantes eram os protagonistas.

Houve também a menção dos alunos que passaram a se tratar como futuros sócios, com a indicação de que embriões de projetos empreendedores e definições de áreas de atuação começaram a ser formados a partir dessa experiência.

O engajamento também foi observado por cerca de 1700 visualizações em conta na rede Instagram, criada para o desafio, e pela participação de cerca de 1500 alunos em cerimônias de premiação.

Por fim, na quinzena seguinte ao evento, os alunos que deveriam escolher seus temas de TCC passaram a procurar os professores de NEE para orientação em temas relacionados à direito de empreendedores, liberdades econômicas, marco legal das startups, inteligência artificial, regulação de mercado de capitais e outros temas correlatos a empreendedorismo, inovação e empresarialidade. Até 2022, os professores de empreendedorismo e o próprio tema nem eram cogitados pelos alunos de direito.

**6. CONTRIBUIÇÕES**

A experiência revelou contribuições para o ensino de empreendedorismo, para a empresa proponente do desafio e para a gestão da educação empreendedora.

Para o ensino de empreendedorismo, a experiência revelou a importância de discutir projetos baseados em problemas reais, informados em detalhes pelas próprias empresas, com solução envolvendo tema que faça parte do conteúdo específico do curso além dos conceitos e técnicas aplicadas no ensino de empreendedorismo. Além disso, os bastidores da competição revelados nas redes sociais demonstraram ser uma estratégia de envolvimento dos alunos durante o processo de aprendizagem.

Para a empresa proponentes os resultados foram divulgados em matéria jornalística do portal JOTA, dedicado a assuntos do mercado do direito.

Consta o seguinte: “*um instrumento de caráter jurídico robusto e simples parece até contraditório, já que a simplicidade é mais difícil do que parece, mas o resultado [do Hackathon] foi um sucesso: foram mais de 500 estudantes da graduação envolvidos em apenas 5 dias, com apoio de professores, advogados, especialistas e startups, usando softwares de diversos tipos, que produziram, ao final, pitches de defesa de seus projetos, para promover o empreendedorismo inovador* (Fachinetti, A. et al, 2023).

Diz o artigo que “*a organização tem em mãos a possibilidade de aprimorar ainda mais a transparência e promover a inovação” por meio dos trabalhos que foram produzidos. Salienta também a contribuição para o próprio mercado que conheceu um “case” inédito de coparticipação em privacidade*” (Fachinetti, A. et al, 2023).

Esta constatação difere da pesquisa de ​Gessi et al. (2021), que afirma que os Hackathons geram poucos resultados efetivamente implementados. Aqui há oportunidade para futuras pesquisas, uma vez que outras variáveis do contexto podem ter influenciado estes resultados, como, por exemplo, o fato de uma funcionária da empresa proponente ser uma das professoras de empreendedorismo no curso de direito. Esta questão leva a discussões mais amplas e futuras pesquisas sobre a contribuição de professores com outras atividades profissionais face àqueles que se dedicam exclusivamente à docência e à pesquisa na universidade.

Por fim, para a gestão da educação empreendedora, a experiência demonstra que foi uma estratégia adequada a manutenção de um núcleo de educação empreendedora que discute temas, eventos, conteúdos, mas também o respeito à especificidade de cada curso, tendo professores com experiência em empreendedorismo, mas com trabalho e negócios na área específica do curso em que atuam.

**REFERÊNCIAS:**

​​Araújo, C., & Pedron, C. D. (2016). The importance of soft skills and IT Project Manager’s personality type. *International Journal of Professional Business Review (JBReview)*, *1*(1), 40–59. <https://openaccessojs.com/JBReview/article/view/8/9>

​Barton, B. H. (2015). *Glass Half Full: The Decline and Rebirth of the Legal Profession*. Oxford University Press.

​Braighi, A. A. (2023). Participação da sociedade em Hackathons anticorrupção no Brasil: resultados sob a ótica das instituições. *Revista da CGU*, *15*(27), 1–15. <https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v14i27.523>

​Camelo, A. P., Bícego, B. E., & Silveira, A. C. R. D. (2020). *Liderança e inovação no direito: a emergência dos líderes de inovação jurídica em um setor em transformação*. <https://hdl.handle.net/10438/31582>

​DeStefano, M. B. (2018). *The Law Firm Chief Innovation Officer: Goals, Roles, and Holes*. <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3282729>

Fachinetti, A. F., Adas, G., & Garcia, L. R. (2023, setembro 7). Revolucionando a transparência na privacidade com Legal Design. JOTA. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/legal-business/revolucionando-a-transparencia-na-privacidade-com-legal-design-07092023>

​Feferbaum, M., Camelo, A. P., Radomysler, C. N., Pasqualeto, O. de Q. F., Aquino, G. M. T. de, Silveira, A. C. R. D., & Silva, A. P. da. (2022). *Relatório temático #1: Profissões jurídicas, competências e habilidades: primeiras aproximações conceituais. Versão 2.0.* <https://hdl.handle.net/10438/31999>

​Feferbaum, M., Silva, A. P. da, & Fabiani, E. R. (2018). *O futuro das profissões jurídicas: você está preparad@? Sumário executivo da pesquisa qualitativa “tecnologia, profissões e ensino jurídico”*. <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/28628>

​Frauches, V. de S., & Costa, M. A. P. R. da. (2019). *A importância das soft skills no processo de transição para o mundo do trabalho atual: um estudo quantitativo no Estado do Espírito Santo - Brasil* [Dissertação, Instituto Politécnico do Porto]. <http://hdl.handle.net/10400.22/16044>

​Gessi, N. L., Chaves, D. F., Kovatli, M. de F., Pinto, B. K., Colpo, J., Ternes, A. R. L., Bisognin, E., & Mix, P. R. (2021). Hackathon como modelo de aprendizagem ativa: estudo de caso de uma instituição de ensino superior do Noroeste gaúcho. *Conjecturas*, *21*(7), 225–246. <https://doi.org/10.53660/conj-425-310>

​Goodman, J. (2016). *Robots in Law: How Artificial Intelligence is Transforming Legal Services*. ARK Group.

​Kelsen, H. (1984). *Teoria Pura do Direito* (6o ed). Armênio Amado.

​Leite, C. S. de A. (2016). *A influência das soft skills na atuação do gestor: a percepção dos profissionais de gestão de pessoas* [Dissertação, FGV - Escola Brasileira de Administração Pública e de  Empresas]. [https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17711/Dissertac%cc%a7a%cc%83o%20Final%202016.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17711/Dissertac%CC%A7a%CC%83o%20Final%202016.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

​Mackenzie. (2023). *Portal CEAT - Centro de Excelência em Ensino e Aprendizagem Transformadora*. Mack STLR. <https://www.mackenzie.br/centro-de-excelencia-em-ensino-e-aprendizagem-transformadora/menu/sobre/mackstlr>

​Mezirow, J. (1978). *Education for Perspective Transformation: Women’s Re-entry Programs in Community Colleges* (C. U. Teachers College, Org.). Center for Adult Education.

​ Nybo, E., Cunha, M., & Maia, A. C. (2020). *Legal Design-Criando documentos que fazem sentido para o usuário*. Saraiva Educação SA.

Susskind, R. (2010). *The End of Lawyers: Rethinking the Nature of Legal Services*. Oxford University Press.

​Wandeur, T. C. da S., & Sormani, A. (2021). A aplicabilidade do sistema de Hackathon para efetivação da justiça social e o combate à corrupção. [Trabalho de conclusão de curso de Direito, Fundação de Ensino Eurípedes Soares da Rocha]. Em *Trabalho de conclusão de curso de Direito*. <http://hdl.handle.net/11077/2120>